



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.10

□□□□□□□□□□ □□□□□□□□ □□ □□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□□□ □□ □□□□□ □□□□□□

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS :

DESPACHO 13/MdF-MI/VIII/2011

Nomeação dos Membros da Comissão de Leilões 2708

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO :

DESPACHO N.º 13/MAEOT/2011 2708

DESPACHO 13/MdF-MI/VIII/2011

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEILÕES

1. Nos Termos do artigo 14 do Decreto-Lei n. 32/2011 de 27 de Julho de 2011, sobre Gestão e Alienação dos Bens Móveis do Estado, compete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e dos Transportes nomear aos membros da Comissão de Leilões.
2. Assim, são nomeados os seguintes membros da Comissão de Leilões :
 - a) Presidente e Porta Vóz da Comissão de Leilões : Senhor Januario da Gama, Director Nacional de Gestão do Património do Estado, do Ministério das Finanças;
 - b) Vice Presidente da Comissão de Leilões; Senhor Natalino do Rosario, Chefe Secção do Informação e Controlo do Direcção Nacional dos Transportes Terrestres, do Ministério das Infra-Estruturas;
 - c) Membro da Comissão de Leilões; Senhor Uldarico Maria Rodrigues, Director Nacional dos Impostos, do Ministério das Finanças;
 - d) Secretaria da Comissão de Leilões; Senhora Brigida S.

E. da Silva, Directora Nacional das Alfandegas, do Ministério das Finanças;

e) Membro da Comissão de Leilões : Representante ou Director da Administração, Finanças e Logística , do Ministério interessado.

3. Cada membro da Comissão é substituído nas suas ausências e impedimentos, pelo funcionário que indicar.

4. É revogado o Despacho no 191 / MdF/ MI / X / 2009, de 7 de Outubro de 2009

5. O Presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Dili, 1 Agosto de 2011

Emilia Pires

Ministra das Finanças

Eng. Pedro Lay

Ministro das Infra-Estruturas

DESPACHO N.º 13/MAEOT/2011

Considerando que uma das atribuições do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território é promover e implementar o processo de descentralização administrativa, nos termos do previsto da alínea j) do artigo 2º do Decreto-Lei N.º 2/2001, de 19 de Janeiro e que este Ministério é responsável pela gestão do Programa de Desenvolvimento Descentralizado I que contempla procedimentos de adjudicação de trabalhos de construção civil, visando o desenvolvimento e o acréscimo do sector empresarial nos distritos, em conformidade com o Decreto-Lei N.º 18/2011, de 6 de Maio (Programa de Desenvolvimento Descentralizado I e II).

Considerando que se afigura imperioso que os procedimentos

de selecção das empresas adjudicatárias decorra de forma transparente e isenta, devendo ser respeitadas as decisões tomadas pela maioria dos membros da Comissão de Desenvolvimento Distrital e não as decisões individuais e arbitrárias.

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 25º do Decreto-Lei N.º 7/2007, de 5 de Setembro, e atendendo o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei N.º 6/2008, de 5 de Março, decide:

Exonerar, o Senhor **Manuel Pereira**, Administrador do Distrito de Ainaro, das funções de membro e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Distrital do Distrito de Ainaro, Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Nomear, o Senhor **Manuel Ramos**, Secretário Distrital de Ainaro, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Distrital do Distrito de Ainaro, Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação.

Publique-se,

Díli, 10 de Agosto de 2011.

Dr. Arcângelo Leite
MINISTRO DO-MAOET